

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 152/1983 de 27 de Dezembro

Nos termos do ponto 2 da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Educação e Cultura e do Equipamento Social são incluídos na relação a que alude o ponto 2 da referida Resolução, os imóveis a seguir indicados:

- Imóvel na Rua do Salinas n.ºs 15 a 19, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo;
- Imóvel na Rua Rio de Janeiro n.º 9 a 13, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e do Equipamento Social, 18 de Novembro de 1983. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.